



ATA N.º 02/2017
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
RIBEIRA DE PENA

Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, no edifício Casa da Cultura - Museu Escola, reuniu a Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor António Augusto Alves Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciar e aprovar a proposta de eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para representação das Juntas de Freguesia do concelho no XXIII Congresso da ANMP;-----

Ponto dois – Apreciar e aprovar a proposta de eleição de cinco Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.-----

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia, com exceção dos Senhores: -----

António Carlos Pacheco Afonso, com justificação de falta.-----

Estiveram também presentes os Senhores:-----

Presidente da Câmara Municipal, João Noronha, e o vereador Luís Ferreira.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão cumprimentando todos os presentes.-----

Seguiu-se o cumprimento da ordem de trabalhos.-----

PONTO I – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO PARA REPRESENTAÇÃO DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO



[Handwritten signatures]

CONCELHO NO XXIII CONGRESSO DA ANMP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por votação secreta, aprovar a proposta, com onze votos a favor e sete votos em branco.-----
Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

PONTO II – APRECIAR E APROVAR A PROPOSTA DE ELEIÇÃO DE CINCO PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por votação secreta, aprovar a proposta, com dezanove votos a favor.-----
Este assunto foi aprovado, por unanimidade, em minuta, para efeitos de execução imediata nos termos do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canedo, autorizado a usar da palavra defendeu a ideia de que esta Comissão deveria ser mais abrangente, de modo a integrar também os Presidentes dos Conselhos Diretivos. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia disse tratar-se apenas da eleição de cinco Presidentes de Juntas de Freguesia do concelho para integrar a Comissão, a qual tem uma composição mais alargada, com a participação de diversas entidades, inclusive representantes dos Conselhos Diretivos de Baldios.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da Lei.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Presidente da Assembleia Municipal

António Augusto Rodrigues

O Secretário

Maria Georgina Vilela, Prof^a